



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO NOVO



LEI 666 / 2002

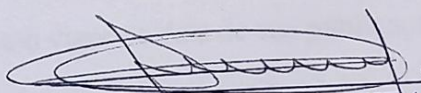
Dá nome à via pública e dá outras providências;

A Câmara Municipal de Córrego Novo, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de Rua Francisco Gomes de Carvalho, que antigamente era denominada Rua Irmãos Dornelas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, 28 de Março de 2002.


EDER FRAGOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal